

necessários a rotina de trabalho, com a finalidade de formalizar as contratações.

CONSIDERANDO a notória especialização da Senhora LEILA PEREIRA DE MELO, com formação acadêmica de Nível superior, tem vasta experiência no mercado como comprovada por meio dos atestados e contratos em anexos ao processo, emitidos e celebrados pelas prefeituras de Palmeiras do Tocantins/TO, Palmeirante/TO, Maurilândia do Tocantins/TO, Palmeirante/TO e Câmara de Palmeirante/TO.

CONSIDERANDO que o valor dos serviços está de acordo o valor de mercado, conforme consta nos autos do processo as respectivas pesquisas realizadas no SICAP, com objetos singulares;

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade de licitação com fundamentação legal no art. 74, III da Lei nº. 14.133/21, e suas alterações.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica inexigível a licitação para a contratação de advogado ou sociedade de advogados para a prestação de serviços técnicos especializados na área do direito público e administrativo para atender as demandas da Câmara Municipal de Cachoeirinha/TO, pelo período de 12 (doze) meses, em favor da empresa IN LICIT- LEILA PEREIRA DE MELO02257909127, inscrita no CNPJ Nº 33.603.575/0001-58, com sede na Avenida da Bandeira, nº 954, Centro na cidade de Cachoeirinha-Tocantins, CEP: 77915-000, tendo como representante legal a senhora LEILA PEREIRA DE MELO, brasileira, maior e capaz, inscrita no Registro Geral sob o nº 923.312 SSP/TO, e portadora do CPF nº 022.579.091-27, residente e domiciliada em Cachoeirinha/TO, conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO) por meio da Resolução nº. 599, de 13/12/2017 – Pleno, e com fundamentação legal no art. 74, III da Lei nº. 14.133/21, e suas alterações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

**EDIVALDO GOMES MARQUES**  
Ver. Presidente da Câmara Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2024.**  
**PROTOCOLO Nº 01/2024.**

**CONTRATANTE:** A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no 01.006.870/0001-30, com sede na Rua 21 de Abril, SN, Centro, Cachoeirinha, Estado do Tocantins.

**CONTRATADO:** A empresa MATHEUS SILVA BRASIL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CPNJ/MF nº 29.283.786/0001-83, sediado na Avenida Brasil, nº 13, Sala 02, CEP: 77.890-000, Centro, Ananás/TO, neste ato representado por MATHEUS SILVA BRASIL, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1.746.964 SSP/TO e inscrito no CPF/MF nº 044.706.031-71, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Tocantins, sob o nº 007488, domiciliado na Av. Brasil, nº 13, Casa 03, Centro, Ananás, Estado do Tocantins. CEP: 77.890-000.

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos profissionais especializados na área do direito público e administrativo para atender as demandas da Câmara Municipal de Cachoeirinha/TO.

**VALOR:** R\$ 70.380,00 (setenta mil trezentos e oitenta reais), com valor mensal de R\$ 5.865,00 (cinco mil oitocentos e sessenta e cinco reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**

CNPJ nº 01.006.870/0001-30

**EDIVALDO GOMES MARQUES**

CPF nº 507.994.793.49

Presidente  
Contratante

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 02/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2024.**  
**PROTOCOLO Nº 02/2024.**

**CONTRATANTE:** A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no 01.006.870/0001-30, com sede na Rua 21 de Abril, SN, Centro, Cachoeirinha, Estado do Tocantins.

**CONTRATADO:** A empresa PRÁTICA CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA, inscrito no CPNJ/MF nº 10.563.832/0001-70, sediado na Avenida São Francisco, nº 280, Sala 01, CEP: 77.903-000, Centro, Luzinópolis/TO.

**OBJETO:** Execução dos serviços técnicos contábeis, em assessoria, consultoria e serviços na área de contabilidade pública, na elaboração e confecção mensal dos balancetes contábil, financeiro, orçamentário; prestação de contas via SICAP Contábil ao TCE/TO; Publicação das informações contábeis no portal da transparência nos termos da Lei 131/2009, para atender a Câmara Municipal de Cachoeirinha/TO.

**VALOR:** R\$ 72.150,00 (setenta e dois mil cento e cinquenta reais), com pagamento mensal de R\$ 5.550 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** 04 de janeiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**

CNPJ nº 01.006.870/0001-30

**EDIVALDO GOMES MARQUES**

CPF nº 507.994.793.49

Presidente  
Contratante

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 03/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2024.**  
**PROTOCOLO Nº 03/2024.**

**CONTRATANTE:** A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no 01.006.870/0001-30, com sede na Rua 21 de Abril, SN, Centro, Cachoeirinha, Estado do Tocantins.

**CONTRATADO:** A empresa IN LICIT- LEILA PEREIRA DE MELO02257909127, inscrita no CNPJ Nº 33.603.575/0001-58, com sede na Avenida da Bandeira, nº 954, Centro na cidade de Cachoeirinha-Tocantins, CEP: 77915-000.

**OBJETO:** Execução dos serviços técnicos especializados na implantação, organização, treinamento e aperfeiçoamento da equipe de Planejamento, Gestão de Compras, Licitações, Contratos, Gestão e Fiscalização de Contratos administrativos, para atender a Câmara Municipal de Cachoeirinha/TO.